



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

000001

Ind. 1535/2018
29/06 - 11:33
Legislação
Câmara Municipal de Toledo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2018

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 87, de 2017, de autoria do Vereador Dalton Sperafico, que altera legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

JUSTIFICATIVA

Apresento a modificação do § 1º para que apenas os tributos relativos a obtenção de Alvará é que não serão restituídos, para preservar o direito do contribuinte. E, também, apresento alteração do § 3º considerando a dificuldade dos agentes fiscais em iniciarem o procedimento de cassação do Alvará e de obtenção do Boletim de Ocorrência junto aos órgãos de Segurança Pública.

Alterou-se a obrigatoriedade que para que não haja criação de novas atribuições de servidores envolvidos.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do §1º e § 3º do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“§ 1º - Cassado o alvará, o estabelecimento será imediatamente fechado e não lhe caberá restituição ou repetição de qualquer valor de tributo pago relativo a obtenção do alvará.

(...)

“§ 3º - O procedimento que impõe a penalidade prevista no Inciso IV poderá ser iniciado por meio de matéria vinculada em órgãos de imprensa, podendo a fiscalização municipal solicitar o Boletim de Ocorrência dos órgãos de Segurança Pública que efetuaram a apreensão.

(...)

SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

OLINDA FIORENTIN
Vereadora

PL 087/2018

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

